INDICAÇÃO Nº 108/2023
Data: 26 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 12347
EM 29/09/2023 às 13:51
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a atualização do CADASTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA após pesquisa de quantos cidadãos possuem variadas situações que não estão refletidas nos bancos de dados municipais.

Karina Bach
Vereadora autora

José Cirineu Machado
Vereador Coautor

Justificativa:

Considerando que os registros das pessoas com deficiência em nosso Município não refletem a real situação estatística e que estes dados são necessários para ampliação das políticas de inclusão e também para a elaboração dos documentos oficiais e proteção de direitos fundamentais, torna-se, portanto, a indicação de grande relevância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 02 / 10 / 2023
PRESIDENTE